



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5811/2021
PROTOCOLO Nº 1073/2021
DATA: 7/12/2021

PROJETO DE LEI Nº

amb
Autoriza o Município de Palmeira- PR a integrar a Associação Internacional de Cidades Educadoras- AICE e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Palmeira autorizado a integrar a Associação Internacional de Cidades Educadoras - AICE, que tem como objetivo trabalhar de forma conjunta em projetos e atividades que buscam a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Parágrafo único. O órgão responsável pelo processo de integração e efetiva participação do Município como membro da AICE será a Secretaria Municipal da Educação - SME.

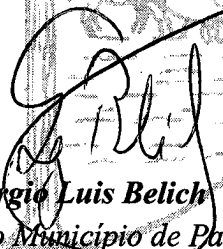
Art. 2º O Município contribuirá com uma cota anual determinada pelo valor do PIB do País e número de habitantes do Município, conforme designado pela AICE.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária 11.001.12.122.0022.6163 - Manutenção das atividades do Departamento de Educação Red. 270 Cód. Despesa 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 1001.

Parágrafo único: Os valores devidos serão convertidos em moeda nacional para pagamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira - Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.


Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar integrar a Associação Internacional de Cidades Educadoras - AICE, que tem como objetivo trabalhar de forma conjunta em projetos e atividades que buscam a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Fundada em 1994, a Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) é uma Associação sem fins lucrativos constituída como uma estrutura permanente de colaboração entre governos locais que se comprometem a reger-se pelos princípios inscritos na Carta das Cidades Educadoras. Qualquer governo local que aceite este compromisso pode converter-se em membro ativo da Associação, independentemente das suas competências administrativas. No início do ano 2020, o seu número de membros ascendia a mais de 500 cidades de 36 países distribuídos por todos os continentes.

A Cidade Educadora busca uma educação para a cidadania, na qual a administração pública assume a responsabilidade na educação e transformação da cidade em um espaço de respeito pela vida e pela diversidade. Além disso, tem como finalidade a construção da comunidade e da cidadania livre, responsável e solidária para solucionar pacificamente os conflitos e trabalhar pelo bem comum.

As razões que justificam a integração à AICE são sociais, econômicos, políticos, culturais e educativos. Assim, a educação em valores e direitos humanos é mais urgente do que nunca, para dar sentido, incentivar e traçar um rumo democrático.

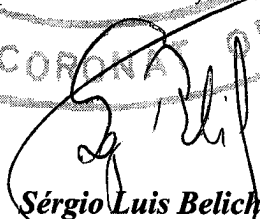
A cidade educadora apresenta como propósito o acesso à informação, governança, acompanhamento e melhoria contínua, espaço público habitável, sustentabilidade, promoção da saúde, promoção do associativismo e do voluntariado entre outros.

Assim, a adesão ao AICE irá promover inúmeros benefícios educacionais, sociais e democráticos à população Palmeirense, o que justifica a integração às Cidades Educadoras.

Com o exposto, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.



Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira

CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS



CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL
DE CIDADES EDUCADORAS (AICE)
www.edcities.org

© DA EDIÇÃO: AICE

DESIGN E MAQUETAGEM
www.wayava.net



Atribuição - NãoComercial - SemDerivações



PREÂMBULO

Hoje, mais do que nunca, as cidades ou as vilas, grandes ou pequenas, dispõem de inúmeras possibilidades educadoras, mas sobre os municípios também podem incidir forças e inércias deseducadoras. De uma forma ou de outra, a cidade apresenta elementos importantes para uma educação integral: é um sistema complexo e, ao mesmo tempo, um agente educativo permanente, plural e polidrico, capaz de potencializar os fatores educativos e de transformação social.

Na Cidade Educadora, a educação transcende as paredes da escola para impregnar toda a cidade. Uma educação para a cidadania, na qual todas as administrações assumem a sua responsabilidade na educação e na transformação da cidade num espaço de respeito pela vida e pela diversidade.

“ A educação transcende as paredes da escola para impregnar toda a cidade. ”

A Cidade Educadora vive um processo permanente que tem como finalidade a construção da comunidade e de uma cidadania livre, responsável e solidária, capaz de conviver na diferença, de solucionar pacificamente os seus conflitos e de trabalhar "pelo bem comum". Uma cidadania consciente dos desafios que a humanidade enfrenta atualmente, com conhecimentos e competências que lhes permitam tornar-se corresponsáveis pela procura de soluções exigidas pelo momento histórico que vivemos.

A Cidade Educadora tem personalidade própria, integrada no país do qual faz parte. A sua identidade é, por conseguinte, interdependente da do território em que está inserida. É, também, uma cidade relacionada com o seu meio envolvente, com outros núcleos urbanos do seu território, com os meios rurais que a rodeiam e as cidades dos outros países. O seu objetivo constante será aprender, inovar e partilhar, e, portanto, enriquecer e tornar mais segura e digna a vida dos seus habitantes.

Os municípios com representação no Congresso Internacional das Cidades Educadoras, celebrado em Barcelona em 1990, incluíram na Carta Inicial os princípios básicos pelos quais se deve reger o impulso educativo da cidade. Partiam da convicção de que o desenvolvimento dos seus habitantes não pode ser deixado ao acaso. A Carta foi revista no II Congresso Internacional (Bolonha, 1994), no VIII Congresso (Génova, 2004) e em 2020, para adaptar as suas perspetivas aos novos desafios e necessidades sociais.

A presente Carta baseia-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965); no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966); na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989); na Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990); na 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher celebrada em Pequim (1995); na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001); na Carta Mundial pela Direito à Cidade (2005); na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006); no Acordo de Paris sobre o Clima (2015) e na Agenda 2030 sobre o Desenvolvimento Sustentável (2015).

A Cidade Educadora tem de exercitar e desenvolver a sua função educadora em paralelo com as tradicionais (económica, social, política e de prestação de serviços), com o olhar posto na formação, promoção e desenvolvimento de todas as pessoas de qualquer idade para responder às suas necessidades formativas de modo permanente e em todos os aspetos da vida.

A educação começa na infância, mas nunca termina e jamais se reduz à formação laboral ou profissional. Uma educação ao longo da vida que tenta mobilizar as consciências para conciliar a liberdade com a responsabilidade, despertando o sentido da interdependência entre as pessoas e a natureza como forma de habitar a cidade e o planeta; fomentando a reflexão e o pensamento crítico, a capacidade de compreender problemas complexos; incentivando a participação corresponsável na formulação e desenvolvimento de políticas; imaginando e promovendo modos de vida que não impliquem a destruição do território ou favoreçam a desigualdade entre as pessoas.

As razões que justificam este papel educativo são sociais, económicas e políticas orientadas, acima de tudo, para um projeto cultural e educativo eficiente e que promova a convivência. São estes os grandes desafios do século XXI: primeiro, “investir” na educação, em cada pessoa, para que cada vez mais seja capaz de refletir, exprimir, afirmar e desenvolver o próprio potencial humano, com a sua singularidade, criatividade e responsabilidade. Em segundo lugar, promover condições de plena igualdade para que todas as pessoas se sintam respeitadas e sejam respeitadoras, capazes de dialogar e escutar ativamente. Em terceiro lugar, combinar todos os fatores possíveis para que uma verdadeira sociedade do conhecimento possa ser construída, cidade a cidade, vila a vila, aldeia a aldeia, sem exclusões. E em quarto lugar, aprender e desenvolver a consciência da comunidade e as competências necessárias para organizar a vida em comum em condições de igualdade e justiça.

“ Aprender e desenvolver a consciência da comunidade e as competências necessárias para organizar a vida em comum em condições de igualdade e justiça. ”

As Cidades Educadoras, com suas instituições de ensino formal e as suas intervenções não formais (com fins educativos fora da educação regulamentada) e informais (não intencionais ou planeadas), colaborarão entre si, bilateral ou multilateralmente, para tornar a troca de experiências uma realidade. Com espírito de cooperação, apoiarão mutuamente projetos de estudo e investimento, tanto sob a forma de cooperação direta, como em colaboração com organismos internacionais.

PREAMBULO

A garantia dos direitos da criança, do adolescente e do jovem na cidade passa, em primeiro lugar, por garantir integralmente a sua condição de protagonista da sua própria vida e o desenvolvimento dos seus direitos civis e políticos; também devem ser capazes de participar na vida da comunidade por meio de mecanismos representativos e participativos de qualidade, ao lado dos adultos e dos seniores, promovendo a convivência entre gerações.

A humanidade não está apenas a viver uma etapa de mudanças, mas uma verdadeira mudança de etapa, até mesmo de paradigma. As pessoas devem ser formadas para poder compreender o momento político, social, económico e ecológico, e para escolher livremente como querem habitá-lo. Devem desenvolver competências para lidar com a cultura “presentista” ou “do instante”, para intervir desde o mundo local na complexidade global e para manter a sua autonomia e o espírito crítico perante uma torrente de informações controladas por centros de poder económicos e políticos.

A cidadania global vai-se configurando apesar de ainda não existir um espaço global democrático; de muitos países ainda não terem alcançado uma democracia efetiva e, ao mesmo tempo, que respeite os seus padrões sociais e culturais; e de as democracias com maior tradição ainda não se sentirem satisfeitas com a qualidade dos seus sistemas. Por outro lado, o relativo equilíbrio entre as superpotências na transição do século XX para o XXI deu lugar a novas tensões internacionais. Tudo isto ocorre no meio de uma profunda crise eco-social, que coloca em risco a vida de parte importante da humanidade e é pautada pelo declínio dos recursos minerais básicos para sustentar a economia, pelas mudanças climáticas, as ameaças de pandemia e a perda de biodiversidade que promove, como constata a comunidade científica, uma profunda transformação da organização social e económica.

O metabolismo urbano é um dos fatores que mais contribui para as mudanças climáticas globais, se se tiver em conta que mais de metade da população mundial vive em ambientes urbanos. Ao mesmo tempo, as cidades, com seus territórios e populações, são vulneráveis em múltiplas dimensões. Os efeitos das mudanças climáticas, a dependência alimentar ou energética, o consumo excessivo e a poluição fazem deles lugares que exigem grandes transformações para garantir condições de vida dignas e saudáveis às pessoas e demais seres vivos que os habitam. São, também, palco de profundas desigualdades de todo o tipo.

“ Os municípios de todos os países, desde a sua dimensão local, deverão agir como plataformas de experimentação e consolidação de uma plena cidadania democrática. ”

Atualmente, vive-se um sentimento de insegurança crescente entre os cidadãos da maioria dos países, com o subsequente perigo de derivas populistas que tornam a vida, a confiança democrática e a paz mundial ainda mais difíceis. Perante as preocupações ou os medos emergentes, os slogans simplistas e a procura sectária de culpados podem seduzir uma parte da população, podendo descambar em radicalizações e confrontos violentos.

“ A educação em valores e direitos humanos é mais urgente do que nunca, para dar sentido, incentivar, traçar um rumo democrático. ”

Neste contexto, os municípios de todos os países, desde a sua dimensão local, deverão agir como plataformas de experimentação e consolidação de uma plena cidadania democrática, como promotores de uma convivência pacífica através da formação em valores éticos e cívicos, do respeito pela pluralidade das várias formas possíveis de governo democrático e da promoção de mecanismos representativos e participativos de qualidade. A educação em valores e direitos humanos é mais urgente do que nunca, para dar sentido, incentivar, traçar um rumo democrático e promover uma convivência serena.

“ As Cidades Educadoras sentem-se portadoras do ideal de inclusão, acolhendo cada pessoa como ela é e convidando-a a participar num projeto comum de cidade. ”

A diversidade é inerente à vida e, obviamente, às cidades dos nossos dias, prevenindo-se um aumento considerável no futuro. Por conseguinte, um dos desafios da Cidade Educadora é promover o equilíbrio e a harmonia entre a identidade e a diversidade, tendo em conta os diversos contributos das comunidades que a constituem e o direito de todas as pessoas que nela vivem a sentirem-se reconhecidas pela sua identidade cultural própria. Para tal, é imperativo lutar contra o racismo e todas as formas de exclusão. O desafio atual é reconhecer o direito às singularidades sem colocar em risco a construção do que é comum. As Cidades Educadoras sentem-se portadoras do ideal de inclusão, acolhendo cada pessoa como ela é e convidando-a a participar num projeto comum de cidade.

A Cidade Educadora também direcionará a sua ação para a construção de cidades coeducadoras, transformando uma estrutura social que gera desigualdades de género, analisando as suas origens e combatendo as suas consequências, como a violência e a feminização da exclusão social.

Vivemos num mundo de incertezas que privilegia a procura da segurança, que muitas vezes se materializa na negação do outro e na desconfiança mútua. A Cidade Educadora, ciente disso não procura simples soluções unilaterais; aceita a contradição e propõe processos de conhecimento, diálogo e participação como a maneira ideal de viver na e com a incerteza. O cultivo da linguagem e do pensamento crítico, num mundo de abundantes "pós-verdades" na política e nos meios de comunicação e de abusos nas redes sociais, é cada vez mais importante para evitar que os cidadãos aceitem facilmente os estereótipos estigmatizantes que proliferam por todo o lado.

As pessoas são interdependentes. Sem cuidados, não podemos sobreviver. Ao longo da vida, as pessoas precisam de receber cuidados, dos quais dependem a sua sobrevivência e bem-estar físico e mental, especialmente, nalguns momentos do seu ciclo vital, como a primeira infância, a velhice avançada ou em caso de doença grave ou de pessoas com diversidades funcionais. A Cidade Educadora deve reconhecer, promover e estimular estes cuidados e coresponsabilizar a sociedade como um todo.

Em resposta a todos estes desafios e necessidades, o direito à Cidade Educadora deve afirmar-se como uma extensão do direito à educação. O direito à Cidade Educadora deve ser uma garantia relevante dos princípios de igualdade entre todas as pessoas, de justiça social e global, de equilíbrio territorial e da necessária sustentabilidade e resiliência.

“ O direito à Cidade Educadora deve afirmar-se como uma extensão do direito à educação. ”

Isto acentua a responsabilidade dos governos locais no desenvolvimento de todas as potencialidades educadoras que a cidade abriga, incorporando os princípios da Cidade Educadora no seu projeto político.

PRINCÍPIOS

O DIREITO À CIDADE EDUCADORA

- 1 Educação inclusiva ao longo da vida
- 2 Política educativa ampla
- 3 Diversidade e não discriminação
- 4 Acesso à cultura
- 5 Diálogo intergeracional

O COMPROMISSO DA CIDADE

- 6 Conhecimento do território
- 7 Acesso à informação
- 8 Governança e participação dos cidadãos
- 9 Acompanhamento e melhoria contínua
- 10 Identidade da cidade
- 11 Espaço público habitável
- 12 Adequação dos equipamentos e serviços municipais
- 13 Sustentabilidade

AO SERVIÇO INTEGRAL DAS PESSOAS

- 14 Promoção da saúde
- 15 Formação de agentes educativos
- 16 Orientação e inserção laboral inclusiva
- 17 Inclusão e coesão social
- 18 Corresponsabilidade contra as desigualdades
- 19 Promoção do associativismo e do voluntariado
- 20 Educação para uma cidadania democrática e global

PRINCÍPIOS

PRINCÍPIOS

O DIREITO À CIDADE EDUCADORA

1 Educação inclusiva ao longo da vida

O direito à Cidade Educadora é proposto como uma extensão do direito fundamental de todas as pessoas à educação. Todas as pessoas que habitam a cidade terão direito a usufruir, em condições de liberdade e igualdade, dos meios e oportunidades de formação, diversão e desenvolvimento pessoal que esta oferece. A Cidade Educadora renova permanentemente o seu compromisso com a formação dos seus habitantes ao longo da vida nos mais diversos aspetos. E para que tal seja possível, é preciso ter em conta todos os grupos, com as suas necessidades específicas.



O governo e a administração municipal implementarão políticas destinadas a remover obstáculos de qualquer natureza que prejudiquem o direito à igualdade e à não discriminação. Tanto a administração municipal, quanto outras administrações que afetam a cidade, serão responsáveis por isso. Os cidadãos também deverão comprometer-se com este projeto, pessoalmente ou através das diferentes formas de associação em que estiverem organizados.

2 Política educativa ampla

Os municípios exercerão de modo eficaz as competências que lhes correspondem na educação. Seja qual for o âmbito destas competências, devem propor uma política educativa ampla, transversal e inovadora, incluindo todas as formas de educação formal, não formal e informal, bem como uma constante interação com as diversas manifestações culturais, fontes de informação e formas de descobrir a realidade que ocorrem na cidade e em cada um de seus bairros.



As políticas municipais de educação serão sempre entendidas como referidas a um contexto mais vasto inspirado nos princípios de justiça social, igualdade, cidadania democrática, sustentabilidade, qualidade de vida e promoção de seus habitantes.

3 Diversidade e não discriminação



A cidade promoverá a educação na diversidade para a compreensão, cooperação solidária internacional, reconhecimento e respeito pelos povos indígenas e outros grupos étnicos objeto de discriminação, bem como a paz no mundo. Uma educação que combata qualquer forma de discriminação. Promoverá a liberdade de expressão e religião, a diversidade cultural, o diálogo e a escuta ativa em condições de igualdade. Acolherá todas as iniciativas consistentes com estes objetivos, independentemente da sua origem. Ajudará a corrigir desigualdades decorrentes da classe social, origem, etnia, gênero, idade, orientação sexual, diversidade funcional ou qualquer outra. Ao mesmo tempo, promoverá a valorização, o conhecimento, a aprendizagem e o uso das línguas presentes na cidade como elemento integrador e fator de coesão entre as pessoas.

4 Acesso à cultura



A Cidade Educadora promoverá o direito à cultura e a participação de todas as pessoas, sobretudo dos grupos em situação de maior vulnerabilidade, na vida cultural da cidade como forma de inclusão, promovendo o sentimento de pertença e de boa coexistência. Para além da fruição dos bens culturais, esta participação cultural incluirá o contributo que todos os cidadãos podem dar para uma cultura viva e em mudança e o envolvimento da sociedade civil na gestão de equipamentos e iniciativas culturais.

Por sua vez, a Cidade Educadora estimulará a educação artística, a criatividade e a inovação, promovendo e apoiando iniciativas culturais, tanto de vanguarda, como de cultura popular, como meio de desenvolvimento pessoal, social, cultural e económico.

5 Diálogo intergeracional



A Cidade Educadora promoverá a proximidade e a cooperação entre gerações e combaterá o preconceito etário, não só como fórmula de convivência pacífica, mas também como procura de projetos comuns e partilhados entre grupos de pessoas de diferentes faixas etárias. Estes projetos devem visar a realização de iniciativas e ações cívicas cujo valor consista, precisamente, no seu carácter intergeracional e no aproveitamento das respetivas capacidades, experiências e valores das diferentes idades.

O COMPROMISSO DA CIDADE

PRINCÍPIOS

6

Conhecimento do território



A Cidade Educadora reconhece que as decisões políticas baseadas no conhecimento da realidade proporcionam respostas mais adequadas, razão pela qual os governos locais devem dispor de informações precisas sobre a situação e as condições de vida dos seus habitantes e do território e devem realizar ou apoiar estudos atualizados e acessíveis para os cidadãos. Na formulação de projetos e políticas, deverá ter-se em conta, de maneira formal e explícita, o seu impacto educador, devendo assegurar-se, igualmente, a existência de canais permanentes de comunicação com indivíduos e grupos.

7

Acesso à informação



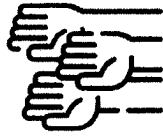
O município deve garantir uma informação suficiente e compreensível, bem como incentivar os seus habitantes a procurar informar-se. A Cidade Educadora, tendo em conta, o valor inerente à seleção, compreensão e tratamento da enorme quantidade de informação atualmente acessível, disponibilizará recursos ao alcance de todos e garantirá a conectividade desde todas as áreas e espaços da cidade.

A Cidade Educadora estabelecerá programas de formação em tecnologias de informação e comunicação para todas as idades e grupos sociais, a fim de aproveitar as possibilidades que oferecem, não deixando ninguém para trás e combatendo a exclusão digital. Da mesma forma, promoverá as capacidades e competências científicas e de investigação de todas as pessoas, especialmente na infância e na juventude, com o objetivo de fortalecer uma visão crítica e objetiva da realidade.

O município apoiará os grupos que necessitem de acompanhamento específico, disponibilizando pontos de orientação e acompanhamento com informação especializada. Com o aumento de instrumentos de possível controlo, como a inteligência artificial e os Big Data, velará por garantir o respeito pela privacidade, a intimidade e a autonomia.

8 Governança e participação dos cidadãos

A Cidade Educadora construir-se-á a partir de um paradigma de governança em cuja concepção e consecução cooperarão tanto a administração pública como os cidadãos, numa colaboração que constitui uma das marcas distintivas da Cidade Educadora.



Promoverá a participação de todos os cidadãos, desde uma perspetiva crítica, construtiva e responsável, na gestão municipal e na vida comunitária, divulgando abertamente os processos de tomadas de decisão. Deverá contar com as instituições e organizações civis e sociais, tomando em consideração as iniciativas privadas e outras formas de participação espontânea. Para tal, o governo local fornecerá as informações necessárias com antecedência e promoverá, de modo transversal, orientações e atividades de formação desde a infância. No termo de um processo participativo, os resultados serão divulgados publicamente e serão analisados a eficácia e os limites do procedimento seguido.

As crianças, adolescentes e jovens serão reconhecidos como cidadãos do presente, com direito a participar na gestão e melhoria da vida comunitária, em igualdade de condições com os adultos, disponibilizando-se os canais e ferramentas adequados.

9 Acompanhamento e melhoria contínua

O município avaliará o impacto educativo, social e ecológico das políticas municipais para a sua melhoria contínua.



O projeto educativo da cidade, os valores que fomenta, a qualidade de vida oferecida, as celebrações organizadas, as campanhas ou projetos de qualquer natureza desenvolvidas, serão objeto de reflexão e avaliação, recorrendo-se aos instrumentos necessários para garantir a coerência de políticas que ajudem a promover o desenvolvimento pessoal e coletivo.

10 Identidade da cidade

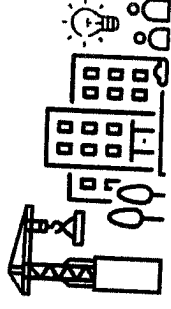
A cidade tem de saber encontrar, preservar e apresentar a sua identidade própria, complexa e mutável, bem como valorizar o património material e imaterial e a memória histórica



que lhe confere singularidade. Esta é a base para um diálogo fecundo com o meio ambiente e com o mundo. A valorização dos seus costumes e das suas origens deve ser compatível com os direitos humanos. Ao mesmo tempo, oferecerá uma imagem atrativa sem desvirtuar o seu ambiente natural e social, promovendo entre os seus habitantes o sentimento de pertença e de responsabilidade partilhada.

11 Espaço público habitável

O ordenamento do espaço público deverá ter em conta as necessidades de acessibilidade, cuidado, saúde, convívio, segurança, jogo, esparcimento e conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. A Cidade Educadora prestará uma atenção especial às necessidades da infância, das pessoas com diversidade funcional e dos idosos na sua planificação urbanística, equipamentos e serviços, de forma a garantir-lhes um ambiente amigável e respeitador, no qual se possam deslocar com a máxima autonomia possível. Da mesma forma, garantirá um urbanismo com perspetiva de género. Estes múltiplos olhares garantirão um espaço urbano ao serviço do conjunto das cidadãs e dos cidadãos.



As Cidades Educadoras promoverão a instalação de áreas de jogo e de desportos ao ar livre que fomentem o contato com a natureza e promovam o relacionamento social.

A transformação de uma cidade deve ser presidida pela harmonia entre as novas necessidades, a sustentabilidade e a perpetuação de edifícios e símbolos alusivos ao seu passado e existência. A cidade promoverá o convívio e a integração da comunidade no espaço público edificado e natural, evitando sempre a formação de quetos.

Por outro lado, a cidade deve garantir que os seus habitantes vivam em ambientes onde possam descobrir a beleza. Para tal, introduzirá critérios estéticos e ambientais em todos os seus projetos e envolverá artistas no ordenamento e conceção dos espaços públicos.

12 Adequação dos equipamentos e serviços municipais

O governo municipal deve criar e zelar pela manutenção de espaços, equipamentos e serviços públicos



adequados ao desenvolvimento e bem-estar pessoal, social, moral e cultural de todos os seus habitantes, dotando-os de profissionais com formação específica para dar apoio às crianças, aos adolescentes e aos jovens, bem como aos seniores e às pessoas com diversidades funcionais.

Sustentabilidade

13

A Cidade Educadora comprometer-se-á a satisfazer os direitos e as necessidades materiais que permitam viver uma vida digna - alimentação, água, habitação, saneamento, energia, mobilidade, ambiente seguro e saudável. A cidade organizar-se-á tendo em conta a dependência entre a vida humana e os limites físicos do planeta. Promover-se-á ativamente a participação e corresponsabilidade de todos os seus habitantes na adoção de estilos de vida e de consumo justos, resilientes e sustentáveis, sob os princípios da suficiência, distribuição e justiça; e tomar-se-ão as devidas precauções para proteger bens comuns que assegurem uma sobrevivência digna às gerações atuais e futuras.



O COMPROMISSO DA CIDADE

AO SERVIÇO INTEGRAL DAS PESSOAS

14

Promoção da saúde

A Cidade Educadora garantirá o crescimento integral e saudável de todas as pessoas, promovendo o seu bem-estar físico, emocional e mental. Para tal, promoverá o acesso universal aos cuidados de saúde e apoiará ambientes e estilos de vida saudáveis.

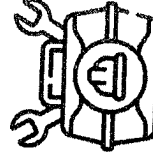


A promoção da saúde incluirá a atividade física e educação emocional, afetivo-sexual, alimentar e de prevenção de dependências. Da mesma forma, promoverá a construção da cidade como um espaço onde todas as pessoas se sintam protegidas, favorecendo o envelhecimento ativo e as relações sociais necessárias para combater a solidão e o isolamento.

15

Formação de agentes educativos

A cidade tomará as medidas necessárias para que as famílias recebam formação suficiente para poderem acompanhar o crescimento dos seus filhos e filhas, garantindo o equilíbrio entre a necessidade de proteção e a autonomia na descoberta da cidade, num espírito de respeito e confiança.



Neste sentido, desenvolverá propostas de formação para profissionais e todos aqueles que, na cidade, desempenham, muitas vezes sem saber, funções educativas. Por outro lado, certificar-se-á de que os órgãos de segurança e proteção civil diretamente dependentes do município atuem de acordo com as referidas propostas.

16

Orientação e inserção laboral inclusiva

A cidade deve oferecer aos seus habitantes a perspectiva de ocuparem um lugar na sociedade. Deve, também, proporcionar-lhes o aconselhamento necessário para a sua orientação pessoal e profissional, promovendo o empreendedorismo. As cidades trabalharão em prol de uma oferta de estudos, profissões e comércio livres de estereótipos de género.



No campo específico da relação educação-trabalho, deve promover uma relação estreita entre os planos educativos, as necessidades do mercado de trabalho e a comunidade.

Neste sentido, as cidades definirão estratégias de formação de carácter formal e não formal ao longo da vida, bem como de acompanhamento de grupos em situação de desigualdade, exclusão ou inseridos na economia não formal, que lhes permitam melhorar a sua qualidade de vida. Assim, cooperarão com organizações sindicais e empresariais na criação de empregos que possibilitem a sua inserção sociolaboral.

Inclusão e coesão social

As cidades devem desenvolver políticas preventivas contra os diversos mecanismos de violação de direitos, exclusão e marginalização.

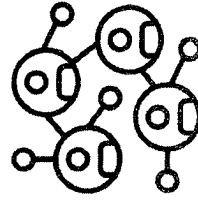
Devem dedicar uma atenção especial aos recém-chegados, migrantes ou refugiados, que têm o direito, para além da mobilidade entre países, de sentir livremente a cidade a que chegam como sua e que os seus interesses e necessidades específicos sejam valorizados, bem como os seus conhecimentos e as competências necessários para representarem um papel socialmente apreciado. Devem empenhar-se na promoção da coesão social entre os bairros e os seus habitantes de todas as condições.

Por outro lado, e com o mesmo propósito, trabalharão com grupos autóctones estigmatizados e marginalizados.

A Cidade Educadora comprometer-se-á a erradicar todas as formas de violência e assédio, dedicando uma atenção especial à violência de género ou com base na identidade e orientação sexual, origem e etnia, idade, aparência física, etc.

Corresponsabilidade contra as desigualdades

As intervenções dedicadas ao combate às desigualdades podem assumir múltiplas formas, mas devem partir de uma visão global dos direitos e interesses da pessoa. Qualquer intervenção significativa nesta área deve garantir a corresponsabilidade e coordenação entre as administrações envolvidas e os seus serviços, assentando



no melhor conhecimento que a administração local possui das necessidades e do território.

Na luta contra as desigualdades, também será incentivada a cooperação entre as administrações e a sociedade civil organizada, ONG, organizações sem fins lucrativos, comunidade empresarial e outras iniciativas privadas.

Promoção do associativismo e do voluntariado

A cidade estimulará o associativismo colaborativo e o voluntariado como formas de participação e corresponsabilidade cívica, de maneira a canalizar ações ao serviço da comunidade e obter e divulgar informações, materiais e ideias para o desenvolvimento integral das pessoas. Para tal, as Cidades Educadoras apoiarão iniciativas associativas em áreas tão diversas como a cultura, o desporto, a solidariedade, a troca de conhecimentos, etc., no respeito pelos direitos humanos e pelos valores democráticos.

Paralelamente, oferecerá formação para uma maior eficácia nos processos de decisão coletiva, planeamento e gestão inerentes à vida associativa.

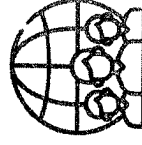


Educação para uma cidadania democrática e global

A Cidade Educadora deve oferecer a toda a população formação em valores e práticas de cidadania democrática que promovam o respeito, a tolerância, a participação, a responsabilidade, o interesse pelo que é público e o comprometimento com o bem comum.

Por outro lado, a Cidade Educadora promoverá a consciencialização sobre a interdependência da dimensão local e global que os desafios globais representam, facilitando a formação de uma cidadania global, capaz de participar, comprometer-se e dar o seu contributo à escala local e internacional.

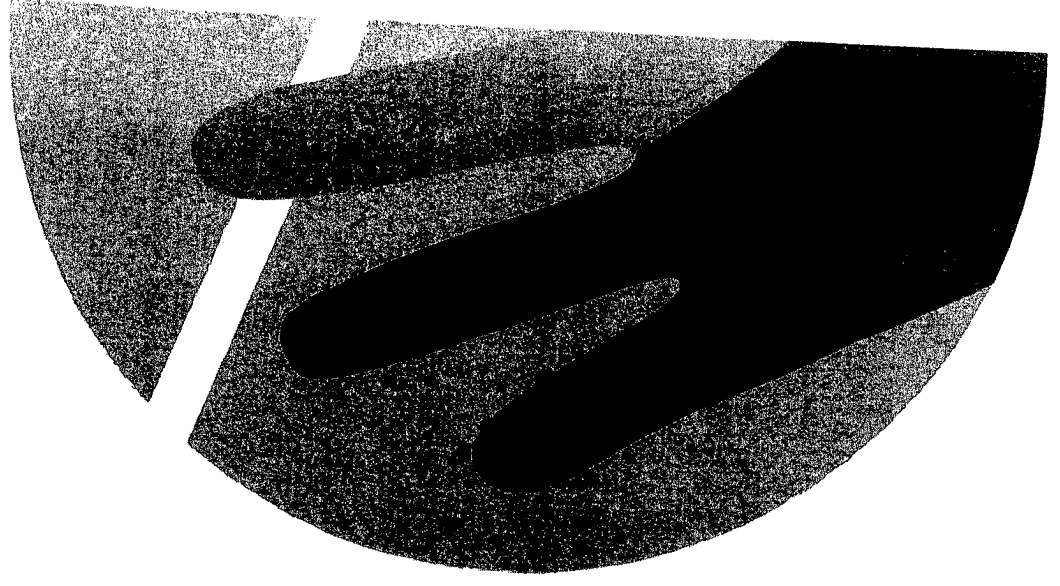
A devida aplicação de todos estes princípios deverá contribuir para que cada pessoa sinta a cidade, o seu meio envolvente e o planeta como seus.



Esta Carta exprime o compromisso das cidades que a subscrevem com todos os valores e princípios nela manifestados.

Define-se como aberta à sua própria reformulação e deverá ser ampliada com os aspetos que a rápida evolução social requiera no futuro.

www.edcities.org





ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE
**Cidades
Educadoras**

PROPOSTA DE ADESÃO

CIDADE		PAÍS	
Nº HABITANTES		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	
WEB		REDES SOCIAIS	

O município assume a Carta de Cidades Educadoras e solicita a admissão na Associação Internacional das Cidades Educadoras

De acordo com a normativa de proteção de dados vigente, vimos informar de que os seus dados pessoais serão tratados pela Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE), com a finalidade de gerir a sua participação nas atividades da Associação e das suas redes.

Os abaixo assinados autorizam que os dados pessoais que aparecem neste formulário sejam partilhados com as redes territoriais da Associação e com a cidade organizadora do Congresso Internacional da AICE, assim como a sua publicação na Internet. Têm direito a aceder, retificar e suprimir os seus dados, e a solicitar a portabilidade, limitação ou oposição ao tratamento dos mesmos por correio eletrónico (edcities@bcn.cat).

INFORMAÇÃO RELATIVA AO/A PRESIDENTE DA CÂMARA

Sr. ☐ Sra. ☐

NOME E APELIDOS			
MORADA			
LOCALIDADE		CÓDIGO POSTAL	
PAÍS		TELEFONE	
TELEMÓVEL CELULAR			
E-MAIL			
DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO		DURAÇÃO DO MANDATO	

LÍNGUA DE COMUNICAÇÃO: Espanhol ☐ Inglês ☐ Francês ☐

Compromete-se a pagar a quota anual que corresponde ao município que representa, em função do seu número de habitantes e PIB per capita (ver [aqui](#)).

ASSINADO: O/A PRESIDENTE DA CÂMARA

07
K

2. DESIGNAR UM VEREADOR OU REPRESENTANTE POLÍTICO DO SEU GOVERNO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM A AICE

A pessoa em questão deverá possuir um bom conhecimento dos princípios da Carta das Cidades Educadoras e deverá coordenar as ações dos políticos dos diversos departamentos ou áreas do governo municipal em função dos objetivos da Cidade Educadora.

Sr. ☐ Sra. ☐

NOME E APELIDOS			
CARGO			
MORADA			
LOCALIDADE		CÓDIGO POSTAL	
PAÍS		TELEFONE	
TELEMÓVEL CELULAR			
E-MAIL			
DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO		DURAÇÃO DO MANDATO	

LÍNGUA DE COMUNICAÇÃO: Espanhol ☐ Inglês ☐ Francês ☐

ASSINATURA:

ASSINATURA DO/A PRESIDENTE/A DA CÂMARA:

3. DESIGNAR UMA PESSOA DO QUADRO TÉCNICO PERMANENTE DO SEU GOVERNO MUNICIPAL PARA AS RELAÇÕES COM A AICE

A pessoa em questão deverá possuir um bom conhecimento dos princípios da Carta das Cidades Educadoras e deverá coordenar o desenvolvimento das ações dos diversos departamentos ou áreas do governo municipal em função dos objetivos da Cidade Educadora.

Sr. ☐ Sra. ☐

NOME E APELIDOS			
CARGO			
MORADA			
LOCALIDADE		CÓDIGO POSTAL	
PAÍS		TELEFONE	
TELEMÓVEL CELULAR			
E-MAIL			

LÍNGUA DE COMUNICAÇÃO: Espanhol ☐ Inglês ☐ Francês ☐

ASSINATURA:

ASSINATURA DO/A PRESIDENTE/A DA CÂMARA:

Cidades Educadoras

As Cidades Educadoras tiveram início, como movimento, em 1990, quando do I Congresso Internacional de Cidades Educadoras, celebrado em Barcelona, onde um grupo de cidades representadas pelos respectivos órgãos de poder concluíram ser útil trabalhar em conjunto projetos e atividades para melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.



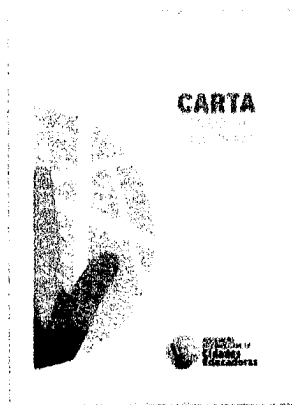
United Cities and Local Governments
Cités et Gouvernements Locaux Unis
Ciudades y Gobiernos Locales Unidos



CLACSO

Consejo Latinoamericano
de Ciencias Sociales
Conselho Latino-americano
de Ciências Sociais

Carta das Cidades Educadoras



Fundada em 1994, a Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) é uma Associação sem fins lucrativos constituída como uma estrutura permanente de colaboração entre governos locais que se comprometem a reger-se pelos princípios inscritos na Carta das Cidades Educadoras. Qualquer governo local que aceite este compromisso pode converter-se em membro ativo da Associação, independentemente das suas competências administrativas. No início do ano 2020, o seu número de membros ascendia a mais de 500 cidades de 36 países distribuídos por todos os continentes.

Os municípios com representação no Congresso Internacional das Cidades Educadoras, celebrado em Barcelona em 1990, incluíram na Carta Inicial os princípios básicos pelos quais se deve reger o impulso educativo da cidade. Partiam da convicção de que o desenvolvimento dos seus habitantes não pode ser deixado ao acaso. A Carta foi revista no II Congresso Internacional (Bolonha, 1994), no VIII Congresso (Génova, 2004) e em 2020, para adaptar as suas perspectivas aos novos desafios e necessidades sociais.

Os 20 pontos da Carta estão inseridos em 3 eixos, como segue:

O DIREITO À CIDADE EDUCADORA

1. Educação inclusiva ao longo da vida
2. Política educativa ampla
3. Diversidade e não discriminação
4. Acesso à cultura
5. Diálogo intergeracional

O COMPROMISSO DA CIDADE

6. Conhecimento do território
7. Acesso à informação
8. Governança e participação dos cidadãos
9. Acompanhamento e melhoria contínua
10. Identidade da cidade
11. Espaço público habitável
12. Adequação dos equipamentos e serviços municipais
13. Sustentabilidade

AO SERVIÇO INTEGRAL DAS PESSOAS

14. Promoção da saúde
15. Formação de agentes educativos
16. Orientação e inserção laboral inclusiva
17. Inclusão e coesão social
18. Corresponsabilidade contra as desigualdades
19. Promoção do associativismo e do voluntariado
20. Educação para uma cidadania democrática e global

A adesão de Curitiba na Rede Brasileira de Cidades Educadoras e na Associação Internacional de Cidades Educadoras

Através da Lei n. LEI Nº 15.335 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 (conf. Anexo) se dá o processo de assinatura e adesão da cidade de Curitiba à Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE) e da Rede Brasileira de Cidades Educadoras (REBRACE).

“Curitiba integra oficialmente o seletor grupo de Cidades Educadoras. A entrega do certificado foi feita nesta quarta-feira (9/10), na Sala Barigui do Parque Barigui. Atualmente são quinhentas cidades associadas em 36 países. No Brasil, são vinte participantes (...) na prática, a adesão significa que Curitiba está comprometida em tratar a educação como um processo amplo e que envolve todos os seus habitantes. O órgão responsável pelo processo de integração e efetiva participação do município como membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) será a Secretaria Municipal da Educação. O vice-prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel, destacou a importância da educação na capital. ‘É uma de nossas prioridades’, declarou.”
(<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-passa-a-integrar-o-rol-das-cidades-educadoras/53082>)

Eleição de Curitiba como cidade coordenadora da REDE BRASILEIRA DE CIDADES EDUCADORAS

Em 8 de julho de 2021, foi realizado o Encontro da Rede Brasil (em formato virtual) onde é aprovada por unanimidade a criação da Coordenação REBRACE para o período 2021-2023, que será integrada da seguinte forma:

- Coordenação REBRACE: Curitiba (PR)
- Comissão de Acompanhamento: Guarulhos (SP) e Vitória (ES)
- Delegação AICE América Latina

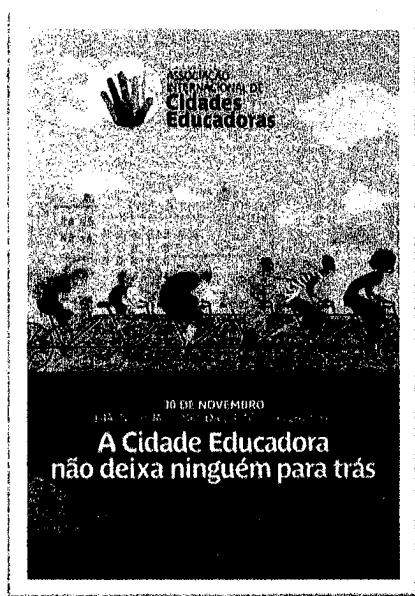
Dada a extensão do território brasileiro, sugere-se a incorporação de mais algumas cidades, por exemplo, uma na região do Rio Grande do Sul que acumula muitas cidades, ou regiões onde há menos representatividade. Os presentes acordaram o que será discutido em uma nova reunião do REBRACE.

Número de cidades membro: 21

Cidade coordenadora: Curitiba

Comissão de Coordenação: Guarulhos e Vitória

Dia Internacional da Cidade Educadora



No dia 30 de novembro de todos os anos se comemora o Dia Internacional de Cidades Educadoras (**#EducatingCityDay**). Esse ano teremos como mote '**A Cidade Educadora não deixa ninguém para trás**'.

O slogan para esta edição do Dia Internacional da Cidade Educadora é: "**A Cidade Educadora não deixa ninguém para trás**". Do Secretariado da AICE, esperamos que as iniciativas organizadas para 30 de novembro, por ocasião da celebração do Dia Internacional, sirvam para

continuar a colocar a educação como uma grande alavanca política para corrigir as desigualdades e gerar bem-estar.

Hoje, mais que nunca, as Cidades Educadoras devem estar ao lado da população que necessita de maior apoio para que esta recuperação seja inclusiva. Para isso, será preciso reforçar a ação municipal à luz dos valores da Carta, o que significa a **igualdade de oportunidades, a inclusão, o progresso social e o crescimento sustentável**.

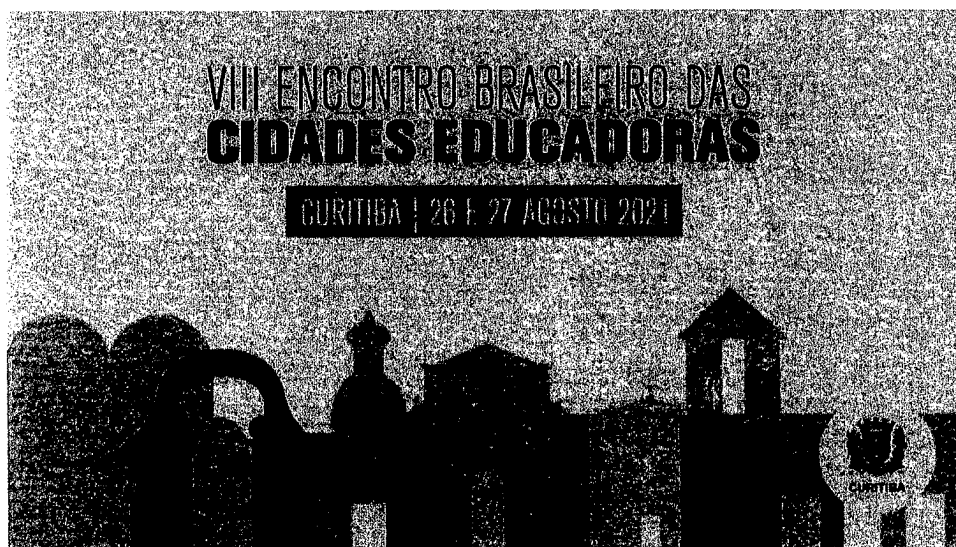
É tempo de **juntar forças**, trabalhar de forma conjunta e procurar alianças para catapultar a educação como eixo central da recuperação. Proteger e priorizar o investimento na educação, impulsionar a formação, promover o empreendedorismo, apoiar a investigação, fomentar a inovação social, melhorar a empregabilidade são, entre outras, algumas das principais estratégias a serem priorizadas.

VIII Encontro Brasileiro das Cidades Educadoras

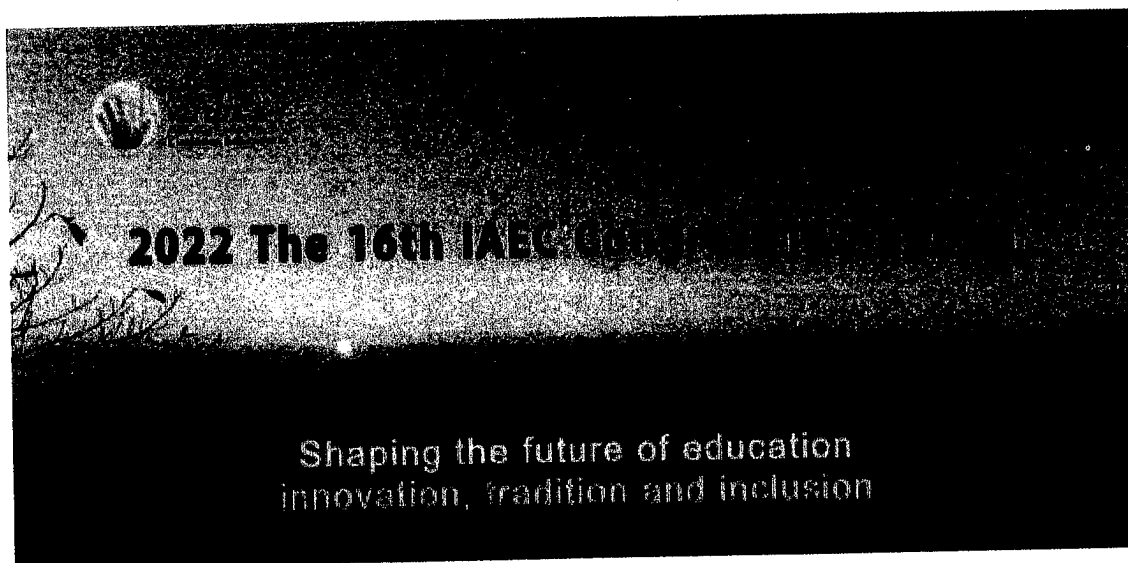
O Encontro Nacional das Cidades Educadoras do Brasil irá decorrer entre 26 e 27 de agosto, online, tendo sede na cidade de Curitiba, Paraná.

A linha condutora do Encontro terá como proposta a dimensão de ações acadêmicas e relatos de experiência frente aos desafios das Cidades Educadoras e com um pano de fundo da pandemia de SarsCoV pelo qual passa a sociedade contemporânea. A inovação frente aos desafios; os territórios educativos e a formação de profissionais da área da Educação correspondem a algumas dimensões que refletem a realidade de nossas cidades.

Os temas tratados seguirão três aspectos da esfera social, política e educativa: “Inovação, Tecnologia, Sustentabilidade, Educação Integral e Territórios Educativos”; “A experiências e desafios das cidades frente à pandemia” e “O desenvolvimento profissional na Educação em uma sociedade em rede.”



XVI Congresso Internacional de Cidades Educadoras (2022)



A cidade de Andong, na Coréia do Sul, sediará o para o XVI Congresso Internacional de Cidades Educadoras.

O XVI Congresso Internacional das Cidades Educadoras terá lugar em Andong, República da Coreia, de 25 a 28 de outubro de 2022.

O XVI Congresso abordará o tema **“Conceber o Futuro da Educação na Cidade: Inovação, Tradição e Inclusão”** e pretende discutir e trocar boas práticas sobre como construir a partir de uma perspectiva holística Cidades Educadoras Sustentáveis onde coexistem o passado, o presente e o futuro.

O valor da educação reside numa compreensão adequada da natureza humana e no apoio às pessoas para que possam concretizar todo o seu potencial, fomentando condições de vida baseadas na igualdade e na justiça. A educação deve visar a formação de pessoas completas capazes de enfrentar desafios tanto a nível individual como comunitário.

Para além de aprenderem com a experiência acumulada pela cidade de Andong, os participantes terão a oportunidade de refletir através de conferências inspiradoras e de partilhar e trocar boas práticas numa dinâmica de aprendizagem entre pares.

O evento será estruturado em torno dos seguintes eixos:

- **Tradições e identidade: aprender com o passado**
- **Inclusão e empatia: construir uma cidade para todas as pessoas através da educação e dos valores**
- **Tecnologia e inovação social: fomentar uma cidade sustentável focada nas pessoas**